



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1883, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA MARLENE PEREIRA  
FAGUNDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

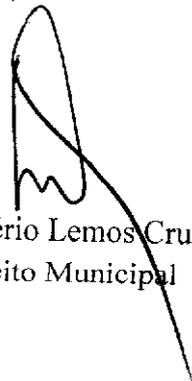
**CONSIDERANDO** o memorando nº 660/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora Marlene Pereira Fagundes, Recreacionista, matrícula nº 2644-1, por 30 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 à 13/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO: